



ATO 014: Edital de Análise de Recursos contra a Classificação Provisória

Apresentado a Classificação Provisória, os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s) item(ns) apontado(s) como conflitante(s).

Referência(s): **103**

Tipo de Recurso: **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

Situação: **INDEFERIDO**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrante não promove recurso de classificação, mas sim em relação ao gabarito oficial, ao qual não existe previsão de recurso e, inclusive, de questão ao qual já teve recurso protocolado, analisado e indeferido. Ainda que o recurso não seja pertinente ao momento apresentado, reitera-se o indeferimento, uma vez que o exposto na questão vem de encontro ao abordado no Manual do Ministério da Saúde em relação ao tema e não conflita, como expõe o impetrante, ficando inalterado o parecer inicial.

Referência(s): **34**

Tipo de Recurso: **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

Situação: **INDEFERIDO**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrante não promove qualquer pleito em relação aos seus acertos ou mesmo a sua nota, questionando o resultado da candidata classificada em primeiro lugar (inscrição 2), alegando “suposto favorecimento” e invocação do Ministério Público acerca dos fatos, unicamente pelo fato da candidata ter (ou já ter tido) vínculo com a administração municipal (contrato de trabalho), sem trazer qualquer elemento ou fato concreto que corrobore com seus argumentos. Neste contexto, resta afirmar que TODOS os elementos de segurança, transparência e isonomia foram cumpridos neste certame, sendo, inclusive efetuado pré-auditória em TODAS as salas de prova, onde toda e qualquer inconsistência foi relatada em ATA (rasuras, questões em branco, inconsistências de preenchimento, dentre outros), sendo TODOS os cartões respostas conferidos e assinados no verso pelos três últimos candidatos de cada sala. Além disto, no momento da correção dos cartões resposta, TODOS os candidatos têm disponibilizado de imediato a imagem de seus cartões, para dirimir qualquer tipo de dúvida. Ainda seguindo o mesmo norte, foram disponibilizados ao impetrante a PROVA (completa) e o CARTÃO RESPOSTA (frente e verso), via área do candidato, ficando a disposição o material de aplicação disponível para a qualquer conferência, a qualquer tempo. A íntegra da peça recursal também foi repassada à candidata citada, de modo a garantir a transparência e ampla defesa em relação ao certame.

São Martinho/RS, 16 de julho de 2018.

Banca Técnica
NBS Serviços Especializados Eireli